

**ATO DA PRESIDENCIA Nº 005/2019**

Considerando que até a presente data os clubes participantes do Campeonato Estadual Serie B de 2019 (CAMPEONATO) não realizaram as inscrições de seus atletas, conforme estabelece o Art. 13 do Regulamento Especifico da Competição, transcrito abaixo:

**Art. 13** - Podem participar do CAMPEONATO atletas profissionais e amadores registrados no Departamento de Registro e Transferência da FES, e que constem no BID (Boletim Informativo Diário) da CBF até o último dia útil que antecede cada partida.

Considerando ainda, que os clubes participantes do CAMPEONATO ainda não regularizaram os locais que mandarão os seus jogos.

E afim de evitar prejuízos ao referido CAMPEONATO, **RESOLVE:**


- 1- Adiar o inicio do CAMPEONATO para o dia **30/03/2019 (sábado)**.
- 2- Alterar o prazo final de inscrições para o dia **29/03/2019 (sexta-feira)**, sendo que o § 1º do Art. 13 do Regulamento Especifico da Competição receberá nova redação conforme transcrito abaixo:

**§ 1º** - Novas inscrições de atletas para utilização no CAMPEONATO deverão constar no BID (Boletim Informativo Diário) da CBF **até o dia 29 de março de 2019 (sexta-feira)**.

Publique-se.

Cumpra-se.

Vitória (ES), 07 de março de 2019.



---

**Gustavo Vieira**  
**Federação de Futebol do E. E. Santo**  
**Presidente**